



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 025/2026

Amambai, 25 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Amambai
Amambai - MS

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei CM nº 004/2026 – *“Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Amambai/MS, revoga as Leis Municipais nº 2.481/2015 e nº 2.589/2018, e dá outras providências”*, aprovado em Regime de Urgência Especial, em sessão ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, nesta Casa de Leis.

Comunicamos ainda, que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, em conjunto, apresentaram emenda modificativa ao Projeto, sendo aprovada nessa Casa de Leis e já inserida no texto do referido Projeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
DARCI JOSÉ DA SILVA
Data: 25/03/2026 08:07:42
CPF:***-**-781-88 Assinou como: PRESIDE
DARCI JOSÉ DA SILVA
Presidente

Recebido em 25/03/26


Caio Fachin
Procurador Geral do Município
OAB/MS 14.490 - Dec 003/2025

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br – CEP: 79990-089 – Amambai/MS

